

INDICAÇÃO Nº 006/2025-GV-O.O.L.

Autor: Vereador: ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA
Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA, que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, vem com devido acato e respeito, na forma que dispõe o Regimento Interno desta Egrégia Casa, requerer a Vossa Excelência que submeta à apreciação do Douto Plenário e se aprovada seja encaminhada cópias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO, Prefeito Municipal de Coari, com cópia a Secretaria de Obras, INDICANDO a necessidade da pavimentação asfáltica da Rua e Ramal Bom Jardim no Bairro São Sebastião nesta cidade.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação tem como objetivo pavimentação asfáltica no sentido de proporcionar bem estar e segurança aos moradores e conseqüentemente a todos que trafegam naquela rua.

Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa comunidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Somos sabedores da importância da pavimentação asfáltica, pois o asfalto permite que os veículos transitem com maior segurança e conforto, e a referida via no momento enfrentava sérios problemas com buracos, lama e difícil circulação para pedestres e veículos.

Além disso, é um compromisso do executivo com a população de nosso município na execução de serviços de drenagem, meio-fio e asfaltamento das ruas, trazendo importante investimento em infraestrutura urbana que vai melhorar a qualidade de vida da população.

Como representante do povo o vereador atua como ponte de ligação entre a população e a prefeitura municipal, utilizando-se de uma ferramenta legal que têm à sua disposição chamada “indicação”, na qual propõe ao prefeito a execução de ações de interesse da comunidade.

Diante disso, indica que essa demanda seja analisada com urgência e que sejam adotadas providências para o asfaltamento da Rua e Ramal Bom Jardim



no Bairro São Sebastião, na cidade de Coari, garantindo melhores condições e bem-estar para a população.

Aos nobres colegas vereadores sendo favoráveis a aprovação desta indicação estará contribuindo para o bem estar da nossa comunidade coariense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 30 de setembro de 2025.


ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA
Vereador Proponente